

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - PREMIAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS LOCAIS - LEI PAULO GUSTAVO

CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - LPG, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, bem como no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna pública a Convocação para Avaliação Documental dos projetos inscritos no EDITAL 02/2023 - PREMIAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS LOCAIS - LEI PAULO GUSTAVO.

Pela quantidade de projetos habilitados neste edital não foi necessário o envio para análise de mérito, estando todos os habilitados aptos para terceira fase (avaliação documental).

Nos termos do item 13.1 que trata da documentação de avaliação documental, os PROPONENTES CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS, terão o prazo de 3 (três) DIAS CORRIDOS, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente sinalização, PARA APRESENTAR, a partir do formulário de Avaliação Documental, os documentos e informações, relativos à terceira etapa da seleção (fase de "avaliação documental") diretamente no site <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/lpg-2/>, até às 23h59 do dia 26 de novembro de 2023. As documentações dos convocados serão avaliadas por representantes da SMC e da Equipe de Operacionalização, com possibilidade de publicação dos resultados.

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - LPG, torna público ainda, que o presente aviso se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção, podendo haver alteração na relação dos convocados, em caso de indeferimento de documentação. Deste modo, somente após a conclusão da terceira fase, bem como decorrido o julgamento dos pedidos de recurso, os projetos serão aprovados e contemplados, considerando os limites de valores estabelecidos no ANEXO I do EDITAL 02/2023 e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas no referido Edital.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
3 - A	Rafael de Toledo Pedroso da Silveira	A Princesa & O Caleidoscópio	CONVOCADO
7 - A	Maria Luiza Fadel	Sempre Assim - Catarina Donatto em O Compositor	CONVOCADO

10 - A	ALISSON THIAGO DO NASCIMENTO	A QUADRINHA - A Utilização do Espaço Público como Prática do Skate	CONVOCADO
11 - A	Kimberly Safraide	REPUTAÇÃO	CONVOCADO
12 - A	Fernanda Burgath	Um mistério da descida do Sovinski	CONVOCADO
1 - B	49.999.487 VALTER WILLIAM PALHANO	Na Trilha	CONVOCADO
2 - B	51.840.369 LARISSA MARLI CLAUSEN	UM RESPIRO DE TERNURA - A CASA DO ARTESÃO	CONVOCADO

CONVOCADOS APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

13.1.1 PESSOA FÍSICA E/OU COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; www.receita.fazenda.gov.br

II - certidão negativa de débitos relativos ao créditos tributários estaduais; www.fazenda.pr.gov.br

III - certidão negativa de débitos relativas ao créditos tributários municipais; <http://tributos.pontagrossa.pr.gov.br/>

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

V - Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais do responsável legal: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

VI - Comprovante de conta bancária, onde conste o nome do proponente, o banco, a agência e o número da conta bancária

13.1.2 PESSOA JURÍDICA COM E/OU FINS LUCRATIVOS, E/OU MEI

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - CCMEI no caso de MEI ou atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.fazenda.gov.br

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários estaduais; www.fazenda.pr.gov.br

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários municipais; <http://tributos.pontagrossa.pr.gov.br/>

VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/>

VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

VIII - Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais do responsável legal: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

IX - Comprovante de conta bancária em nome da empresa, onde conste o nome da empresa, o banco, a agência e o número da conta bancária

Ponta Grossa, 22 de novembro de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura